



TOQUES&DADOS
Fortaleça a luta dos trabalhadores - Filie-se ao Sindicato

Número 5 - Março - 2018

SINDADOS

TRABALHADORES UNIDOS PARA GARANTIR SEUS DIREITOS



**Adiada, reforma da Previdência
não combate privilégios
e penaliza os mais pobres
- Pg.02**

**Em Defesa da Prodabel
- Pg.03**



Adiada, reforma da Previdência não combate privilégios e penaliza os mais pobres

A votação da reforma da Previdência deve ficar para novembro, logo depois das eleições gerais de 2018. Isso porque a Constituição determina que, na vigência de uma intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, não poderá haver apreciação de emendas constitucionais.

A discussão da PEC que altera as regras de acesso à aposentadoria estava prevista para ter início no dia 20 de fevereiro. No entanto, às vésperas da votação da matéria, contra a qual movimentos sociais e sindical organizaram um dia nacional de paralisações (no dia 19 de fevereiro), a base governista ainda não conseguiu reunir o mínimo de votos necessários para aprovar a reforma. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), por sua vez, negou que a decisão que afeta o Rio possa favorecer o governo no sentido de dar mais tempo para as negociações políticas em torno da reforma da Previdência.

Adiada, não arquivada

O adiamento não significa que os trabalhadores devem baixar a guarda, afinal, a reforma não foi arquivada, mas apenas adiada. O agravante é que, depois das eleições, a reforma poderá ser votada por deputados não reeleitos e, portanto, sem compromisso com seus eleitores. Mesmo os já reeleitos não terão preocupação com as eleições, já que estarão garantidos. O governo federal está veiculando uma campanha milionária em jornais, revistas, TVs e internet para conseguir a aprovação popular para a reforma da Previdência. O mote da campanha é que a Previdência é supostamente deficitária e a reforma combateria privilégios. São duas mentiras que precisam ser desmontadas. Em primeiro lugar, a CPI da Previdência demonstrou cabalmente que não há déficit. De 2000 a 2015, o superávit da Previdência foi de R\$ 821 bilhões. Se atualizado com a taxa Selic, esse valor vai para R\$ 2,1 trilhões.



Por outro lado, há muita sonegação e distribuição de benesses pelo governo para os devedores da Previdência. Nos últimos 20 anos — entre desvios, sonegações e dívidas —, a Previdência deixou de arrecadar R\$ 3 trilhões. Atualizado pela Selic, passaria dos R\$ 6 trilhões.

E o que o governo faz para combater os devedores e sonegadores? Nada. Aliás, faz: oferece benesses por meio da Medida Provisória 783/2017. O governo ofereceu aos devedores um refinanciamento (Refis) que parcela as dívidas e reduz multas que vão gerar um prejuízo de R\$ 543 bilhões à Previdência em três anos.

Privilégios: 980 mil gastam mais que 33 milhões

Sobre a falsa afirmação de que a reforma combate privilégios, basta ler o texto da PEC 287 para perceber que militares, juízes, Ministério Público e Legislativo, responsáveis por mais da metade dos gastos da Previdência, estão fora da reforma. Estes privilegiados somam pouco mais de 980 mil pessoas e gastam mais que os 33 milhões de aposentados do INSS, que são os que vão pagar, com perdas de direitos e de benefícios, essa reforma. As viúvas e viúvos não mais poderão acumular as pensões e terão que ou optar por uma delas ou receber 60% do cônjuge falecido. Isto é, haverá um confisco.

Valor da aposentadoria, índice de reajuste e regra de transição

O piso da aposentadoria é o salário mínimo. O valor da aposentadoria para quem ganha acima do salário mínimo será calculado pela média dos salários desde julho de 1994. O reajuste anual será feito pela inflação do INPC. Ou seja, não haverá mais ganho real.

Outra mentira que precisa ser combatida é sobre a regra de transição. Ela não existe! Por que não existe? Porque o tempo de contribuição mínima, 15 anos para trabalhadores da iniciativa privada e 25 anos para servidores públicos, garante apenas 60% e 70%, respectivamente, do benefício. Quem quiser o benefício integral terá que contribuir por 40 anos!

Empresas devedoras foram beneficiadas

Só em 2017, o governo concedeu seis refis para as empresas. Ou seja, deixou que refinanciassem as dívidas com o INSS a prazos camaradas e com desconto de multas. Não são empresas quebradas ou pequenas, mas grandes empresas com plena capacidade de honrar suas dívidas com a Previdência.

Reforma Trabalhista afeta caixa da Previdência

O número de contribuintes da Previdência caiu 1,1 milhão em

2017 (58 milhões) em relação a 2016 (59 milhões). Desemprego, aumento do trabalho informal (sem carteira e, portanto, sem contribuição) e efeitos da reforma Trabalhista foram as causas dessa queda de contribuintes.

Como a reforma Trabalhista afetou a arrecadação da Previdência? O PJ (pessoa jurídica) geralmente recolhe 5% do valor do salário mínimo para o INSS. Ou seja, recolhe sobre a base mínima mesmo tendo ganhos maiores. Como há uma desconfiança, gerada pelo próprio governo, sobre a solvência futura da Previdência, o contribuinte quer pagar o mínimo possível para evitar um possível prejuízo.

O desemprego aumentou no pós-reforma trabalhista, em novembro, o que pode indicar uma substituição do trabalhador formal pelo informal ou pelo trabalho intermitente. Com o aumento do trabalho intermitente (contratação por hora, quando o empresário quiser), o trabalhador recebe a hora referente ao salário mínimo e, como não consegue trabalhar horas suficientes para receber sequer esse piso, ele não contribui para a Previdência. Em muitos casos, ele paga para trabalhar se contribuir. Com tudo isso, o caixa previdenciário fica cada vez mais vazio.

Informe Jurídico - Prodemge



Dando continuidade às informações sobre processos ajuizados pelo SINDADOS/MG em defesa dos direitos dos trabalhadores, informamos abaixo as outras ações trabalhistas movidas contra a PRODEMGE. Fique de olho! Identificando problema similar na sua empresa, denuncie!

1) Alteração de jornada - Processo nº 0001614-72.2012.503.0111

A ação refere-se à alteração de jornada e busca-se a diferença salarial correspondente. Os valores já foram pagos aos Substituídos, exceto em relação

a três trabalhadores que fazem jus ao pagamento, mas deixaram de receber os valores que lhes são devidos. A Justiça do Trabalho determinou a apresentação dos cálculos destes trabalhadores, sendo que a PRODEMGE recorreu ao TST e perdeu. A Empresa então recorreu para o STF e este recurso ainda não foi julgado.

2) Quinquênios - Processo nº 1096-32.2014.503.0008

Objetiva-se a extensão da vantagem relativa à verba representada pelos quinquênios para os

empregados admitidos a partir de julho de 2004 (constantes de relação individualizando os respectivos trabalhadores), requerendo a declaração de que tal medida é não isonômica e discriminatória, que esta verba não pode ser suprimida dos salários e pleiteia-se o pagamento das diferenças salariais daí decorrentes, a partir da data em que cada trabalhador passou a fazer jus a seu recebimento. A ação foi julgada improcedente; o processo encontra-se no TST aguardando julgamento.

3) PLR -2011/2013 - Processo nº 0010714-12.2016.5.03.0111

O sindicato busca o pagamento das PLR's não pagas nos anos 2011 e 2013 e diferenças de 2012. Os pedidos formulados pelo Sindicato foram parcialmente acatados, tendo sido deferido o pagamento das PLR's de 2011 e 2013, considerando-se o salário base do trabalhador. O Sindicato recorreu visando melhorar a conquista parcial obtida e a

Empresa recorreu tentando reverter a vitória parcial do sindicato. Ainda não houve julgamento.

4) Progressão por antiguidade - Processo nº 0011681-57.2016.5.03.0111

Cobra-se o cumprimento da legislação trabalhista (CLT: art. 461), uma vez que o Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCSC) da Empresa desafia o critério único para a progressão por antiguidade, o qual deve ser apenas o decurso do tempo ("tempo de serviço" no cargo), tendo sido a cláusula específica do referido PCSC, inclusive, anulada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O processo foi julgado extinto sem resolução de seu mérito, por ter entendido o Juiz que não se tratavam de direitos individuais homogêneos, mas sim heterogêneos, não tendo o Sindicato legitimidade para defender os interesses e os direitos de seus representados no particular. O Sindicato recorreu e o recurso está pendente de julgamento.

Em Defesa da Prodabel



A diretoria da PRODABEL só aceitou assinar o Acordo Coletivo/2017 com reajuste ZERO e, segundo os índices oficiais, os trabalhadores amargaram uma perda de 3% (INPC do período). Como alibi para arrochar os salários, a Empresa usou o pagamento dos dissídios de 2015 e 2016. Ou seja, valeu a máxima: arrochar ao máximo para impor perda depois.

Em outubro do ano passado, tivemos informações da retomada do processo de aquisição de ERP (Enterprise Resource Planning - Solução Integrada de Gestão), com a maquiagem/atualização do viciado processo de licitação modelado pela ACCENTURE. No pregão foi classificada a empresa indiana WIPRO. Desclassificada posteriormente, pela não apresentação de

documentação, foi chamada a segunda colocada, a ABACO. Sabemos que a ACCENTURE é a terceira colocada e estamos acompanhando o desenrolar desta história.

Queremos destacar aqui que a "solução mágica" do ERP não apresenta um só caso de sucesso de implantação na administração pública, no Brasil ou internacionalmente e, ao que parece, a Secretaria Municipal de Planejamento e a direção da PRODABEL não tomaram conhecimento do fracasso ocorrido em São Paulo, onde, depois de anos de tentativas e mais de R\$ 90 milhões de prejuízo, foi abandonado o processo. Dinheiro público jogado no lixo.

De dezembro de 2017 até a primeira quinzena de fevereiro de 2018, foram demitidos 34 empregados da PRODABEL, alguns com mais de 40 anos de

serviços. Contra estas demissões, tivemos audiências no Ministério Público, na Câmara Municipal e diversas assembleias de trabalhadores. É importante lembrar que a onda de demissões, com a ameaça constante da "próxima lista", não está desligada dos passos dados no sentido de terceirização das atividades da Empresa e da contratação de armazenamento "nas nuvens". Defendemos que a PBH invista na transformação de Belo Horizonte em uma Cidade Digital, que atinja até o último dos órgãos municipais e o mais longínquo dos bairros ou comunidades, numa política pública de atendimento aos cidadãos. É bom lembrar que os mais de 500 km de rede espalhados por toda a cidade, os cerca de 400 sistemas disponibilizados para a PBH, que vão do orçamentário/financeiro ao sistema usado para a eleição e funcionamento dos Conselhos Tutelares, constituem-se patrimônio que pertence ao povo de BH e que contou com o envolvimento dos trabalhadores da PRODABEL. Como acreditar que não se trata do processo de sucateamento

da PRODABEL se não existe transparência na gestão? Destacamos que se multiplicam as informações de abandono dos Data Centers da Empresa para favorecer a contratação de armazenamento nas "nuvens", o que será, seguramente, uma agressão aos interesses públicos. Além disto, denunciemos que a política de desmonte da capacidade da PRODABEL de desenvolvimento e manutenção dos sistemas transformará a PBH em refém eterna das empresas contratadas, que passarão a ter um "filão de ouro" da manutenção e atualização dos sistemas fornecidos. Relativamente a este ponto, preocupa-nos uma coisa chamada SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, aspecto que temos destacado, não é de hoje, neste processo que denominamos de desmonte da empresa pública municipal, ainda que a direção da empresa negue em discurso.

É em meio a esta realidade que iniciaremos mais uma campanha salarial. E apesar de todas as dificuldades, mobilizar é preciso, se quisermos defender nossos empregos e nossa Empresa.

Assédio moral na Dataprev



A Dataprev implantou um novo atendimento por chat para o INSS, num modelo

parecido com os antigos Call Centers e os trabalhadores designados para este atendimento estão tendo suas horas de trabalho fixadas. Esta realidade está gerando um grave problema, pois os trabalhadores da Dataprev têm horário flexível e estão sendo obrigados a obedecer a rígidos horários de entrada e saída, com dificuldade até

mesmo para participar de outras atividades no interior da Empresa.

Mas a situação ainda é pior do que isso. Os “líderes” de equipe estão repassando, por e-mail, um ranking de desempenho dos trabalhadores, num caso claro de assédio moral. A Empresa, como se vê, está muito mais preocupada com quantidade

do que com a qualidade no atendimento ao cidadão.

Lamentável! Como se não bastassem os retrocessos impostos aos trabalhadores brasileiros pela reforma Trabalhista, na Dataprev estamos revendo um filme que lutamos muito na década de 80 e 90 para que deixasse de existir, que é esta política de assédio aos trabalhadores.

Mobilização dos trabalhadores da Cobra Tecnologia

No decorrer da 4ª mesa de negociação, a empresa Cobra Tecnologia manteve a retirada de direitos e reajuste de 0% para cláusulas econômicas. Como a empresa sinalizou não ter condições em oferecer nenhum reajuste nas cláusulas econômicas, os sindicatos de todo o Brasil, entre eles o Sindados-MG, convocaram os trabalhadores da Cobra Tecnologia para uma mobilização no dia 30 janeiro 2018 para reivindicar reajuste salarial digno, tendo em vista a atual situação financeira “superavitária” da empresa.

O movimento serviu para mostrar o descontentamento de todos os trabalhadores para com a atitude da Empresa, além de consolidar ainda mais as relações entre Sindicato e trabalhadores. Após os atos de mobilização do dia 30/01, a Cobra Tecnologia solicitou agendamento de mais uma mesa de negociação na dependência da Empresa, em Brasília-DF. O Sindados-MG continuará reivindicando todos os direitos dos trabalhadores nessa próxima mesa de



negociação e ressalta que a mobilização continuará até que a empresa apresente uma

proposta descente e digna, à altura dos trabalhadores da Cobra Tecnologia.

Atividades do Sindados nas empresas



A partir da segunda quinzena de março, o SINDADOS estará ainda mais próximo do trabalhador. Para enfrentar a onda de ataques aos nossos direitos, vamos fazer intensificar a presença nas empresas. Serão plantões para tirar dúvidas, receber denúncias, fazer novas filiações, cadastramento de filiados,

divulgação de atividades do Sindicato, entre outras ações. Datas e locais serão divulgados em breve, se ligue nos nossos canais de comunicação:

Site:

sindados-mg.org.br

Facebook:

[facebook.com/sindadosmg](https://www.facebook.com/sindadosmg)

Instagram:

[instagram.com/sindadosmg](https://www.instagram.com/sindadosmg)

Plenária nacional de Campanha 2018/2019

De 24 a 25 de março, em Brasília, a Fenadados realizará a Plenária Nacional de Campanha Salarial 2018/2019. Participam do evento os delegados eleitos pelos trabalhadores do Serpro, Dataprev e Unisys Brasil.

Esse ano, a plenária acontece em meio a diversas turbulências. As campanhas salariais do SERPRO e DATAPREV de 2017/2018 ainda não finalizaram. Além de não evoluir em nada nas cláusulas econômicas, os trabalhadores dessas empresas se veem ameaçados pela proposta de retirada de direitos.

O cenário da política contra os trabalhadores também é preocupante. Estamos

presenciando um profundo ataque aos direitos dos trabalhadores. A reforma Trabalhista, com o falso argumento de “modernização” do direito e das relações do trabalho, revela que o ser humano não é o centro da tutela do Estado e faz retroceder estes direitos violentamente. A promessa de geração de novos postos de trabalho é mais uma falácia. A assustadora expectativa é de tempos de maior exploração e maior precarização.

Assembleias serão convocadas nas empresas que integrarão a Plenária de Campanha. A participação dos trabalhadores, mais do que nunca, é de grande importância. A unidade e o fortalecimento na luta são fundamentais para enfrentarmos e vencermos esse momento tão difícil.